



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2021

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora IRANUZA MENDONÇA DE SOUZA, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 02/02/2021 à 01/06/2021, conforme atestado à gestante.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.